

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 20 DE JANEIRO DE 2005.

ANO X - Nº
1036

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 03/2005

P. 1031/01 - *Prorroga o prazo do início e término das obras previsto na Lei nº 4773, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4900, de 16 de setembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termo do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O prazo do início e término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4773, de 17 de dezembro de 2001, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KUNZEL BRASIL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado até 31 de janeiro de 2005 para que o beneficiário inicie as obras e até 30 de junho de 2005 para término das obras e início das atividades.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

17, janeiro, 2005

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa à prorrogação do prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 4773, de 17 de dezembro de 2001, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KUNZEL BRASIL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Aos 28 de abril de 2004 a empresa solicitou a prorrogação do prazo para o início e término das

obras apresentando como justificativa uma parceria através de uma joint-venture com um grupo americano que promoverá a ampliação das atividades e dos produtos fabricados pela mesma, dessa forma, necessitando de área para ampliar parque fabril.

Os membros do CADEM após a entrega dos documentos pela solicitante diretamente à Secretaria dos Negócios Jurídicos, pela qual os mesmos foram analisados, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2004, por unanimidade, acolheram o pedido, sugerindo a concessão da prorrogação do prazo do início e término das obras para 31 de janeiro de 2005 e 30 de junho de 2005, respectivamente.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

Prof.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 04/2005

P. 19123/04 - *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termo do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1530, Lote 11

“Um imóvel cadastrado no Setor 03, Quadra 1530, Lote 11, correspondente a uma área de terras sem benfeitorias, parte integrante de uma área maior, destacada da Fazenda Vargem Limpa, agora identificado como um terreno situado na Quadra D, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL II, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico inicia-se em um ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Lambertini (ex Rua DI – 6), quart.01, lado ímpar, e a 90,35 mts distante do alinhamento da rua José Postingue, quart.04, lado ímpar, deste segue com rumo 58° 24'37” NW, na distância de 50 mts até outro ponto, e dividindo nesta linha com parte desta mesma área, daí com deflexão à direita, segue com o rumo de 31° 11'00” NE, na distância de 100,00 mts até outro ponto, e dividindo nessa linha com terrenos do Distrito Industrial II, daí com deflexão à direita, segue com o rumo de 58°24'37” SE, na distância de 50,00 mts até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Armando Lambertini (ex Rua DI – 6), e dividindo nesta linha com parte desta mesma área daí com deflexão à direita segue pelo citado alinhamento com o rumo de 31° 10'00” SW, na distância de 100,00 mts até encontrar o ponto de partida, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 5.000,00 metros quadrados”. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula n.º 87.062 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP., encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 498, e avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para as novas instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
17, janeiro, 2005

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, cadastrada como Setor 03, Quadra 1530, Lote 11, no Distrito Industrial II, com área total de 5.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA.

A concessionária encontra-se em pleno crescimento face à expansão no ramo de atividade por ela desenvolvida.

Com o crescimento da empresa, o local onde se encontra instalada não mais comporta o desenvolvimento adequado de suas atividades, de maneira que com a concessão da área identificada acima, a Concessionária poderá construir suas novas instalações, expandindo o setor de construção, perfuração de poços profundos, manutenção de máquinas e equipamentos do ramo.

A empresa atua neste ramo há cerca de 20 anos, contando, atualmente, com um quadro de 29 (vinte nove) empregados diretos e 20 (vinte) empregados indiretos.

Com as novas instalações a empresa irá gerar após dois anos de exercício a meta de 20 (vinte) novos empregos diretos e indiretos.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião nº 10/2004 realizada no dia 17 de novembro de 2004.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO N° 299/04 – PROCESSO N° 4622/03 – CONVENIENTE:- Município de Bauru –
CONVENIADO:- Têxtil Everest Ltda. – ***OBJETO:-*** O presente convênio tem por objeto a extinção da erosão que avança em direção à Rua Joaquim Marques Figueiredo Q. 10, no Distrito Industrial I. - ***VALOR:-*** R\$ 31.314,64 – ***PRAZO:-*** 45 dias – ***ASSINATURA:-*** 29/12/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSO INDEFERIDO: A Comissão Examinadora do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiário de Nível Superior, **indeferiu** o recurso protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob nº 639/2005, estando este recurso disponível no Departamento de Recursos Humanos para ciência da requerente.
Bauru, 17 de janeiro de 2005. A Comissão

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentando os documentos descritos abaixo para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

CLAS. NOME	R.G
386° Lígia Maria da Silva	40.123.942-1
387° Eriton de Oliveira Fernanades	41.776-615-4
388° Aline Fernanda Peral	35.275.728-0
389° Márcio Ap. Arruda de Oliveira	40.281.068-5
390° Priscila Alessandra de Lima	34.285.266-8
391° Rogério Fernandes André	32.589.412-7
392° Adan Meneghetti	23.983.615-7
393° Rosimeire Boiago	27.985.921-1
394° Valéria da Cruz Costa	4.125.131-PE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil, todos os registros; e todas contratações anotadas;
2. Xerox do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Xerox da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
4. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
5. Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com xerox da Carteira de Vacinação;
6. Xerox do **RG**, Xerox do **CIC** e Xerox do **Certificado de Reservista**.
7. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
8. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório de Registro Civil (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
10. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Xerox do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Comprovante de estar com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
12. Xerox Comprovante de HAVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO (2º GRAU);

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 19/01/2005, portaria n.º 195/2005, exonera a servidora MARILZA BALDUINO DE ANDRADE, RG n.º 6.618.170, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

NOMEAÇÕES: A partir de 19/01/2005, portaria n.º 196/2005, nomeia a servidora EDNEIA

DE LOURDES SARTORI SILVA, RG n.º 13.908.545, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A partir de 17/01/2005, portaria n.º 197/2005, nomeia DUILIO ANTONIO DUKA DE SOUZA, RG n.º 8.023.276, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Coordenação Cultural, do Gabinete do Prefeito.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 19/01/2005, portaria n.º 191/2005, concede licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos, a servidora HELIDA RONISE KRUPA CAMPOS, RG n.º 18.036.854, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 581/2005.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria n.º 192/2005, prorroga a cessão do servidor MILTON LUIZ MARTINS, RG n.º 16.826.148-0, Técnico de Administração, para prestar serviços junto ao Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 01/01/2005 à 31/12/2005, conforme solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 18358/2004.

Portaria n.º 193/2005, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Câmara Municipal de Bauru, com prejuízos de seus vencimentos, no período de 01/01/2005 à 31/12/2005, conforme Processo n.º 38895/2004.

NOME	CARGO	RG
Sueli Aparecida de Lima Belório	Auxiliar de Enfermagem I	12.175.149-1
Jucilene Marques de Souza	Agente de Administração	21.686.831

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO: A partir de 20/01/2005, portaria n.º 194/2005, torna nulo o ato de nomeação do servidor JOSÉ ROBERTO EDISON DE CASTRO MELLO, RG n.º 4.269.594, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, face a negativa de registro de sua admissão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a decisão final do Sr. Prefeito no recurso administrativo do servidor, conforme processos n.ºs 28412/2002 e 27388/2004.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município n.º 1031, de 08/01/2005, onde se lê: **EXONERAÇÕES:** A partir de 08/01/2005, portaria n.º 087/2005, exonera o servidor PAULO ROBERTO FERNANDES, RG n.º 4.645.576... **leia-se:** ...exonera a pedido o servidor...

FALECIMENTOS: Comunicamos o falecimento da Sra. MARIA APARECIDA SILVERIO, Aposentada, ocorrido em 11/01/2005 e do Sr. LUIZ ALVES DOS SANTOS, Aposentado, ocorrido em 09/01/2005.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o cadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de **17/01/2005 à 31/01/2005**. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os **impossibilitados** deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 – 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se proceda a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 14 A 31/01/2005
UTILIZAÇÃO – DE 14 A 31/01/2005
VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145
Adm. Regional São Geraldo/PVA
Período de 15/01/05 à 21/01/05

Administrador :

Rua Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

Feira das Associações de Moradores

Local: Praça Rui Barbosa

Dias: 08 e 22 de janeiro/2005

Horário: das 9:00 às 18:00hs

E-mail searpm @ ig.com.br
NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
 Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista
Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila
Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres. Geisel
1 e 2				Rua Justino R. Leonardo

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova
Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às	
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N		6:30 às
11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		
S/N		16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq.
Paulistano	R. Minas Gerais	13		6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17		6:30 às
11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às
11:00				

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd.
Centro	Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
11:00	Vila Santa Luzia	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às
Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Geisel	Sambódromo	-		6:30 às 11:00
				17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila
Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00	Octávio
Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá
Carlos Pereira Bicudo		3	6:30 às 11:00	Vila Dutra
Rua Campo Grande	11		6:30 às 11:00	

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Beija Flor
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30	
Edson Gasparini	Rua Ezequiel Ramos	6		
Rua Vicente San Roman	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor
Rua Silva Jardim		8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista
		11	6:00 às 12:00	
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Prestes	1		6:00 às 12:30	Centro – Feira do Rolo
Maciel	3			Rua Gustavo

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
 Secretária

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
 Secretária Interina

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2005

Redistribui competências e descentraliza o poder decisório no âmbito do Departamento de Arrecadação Tributária.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, titular da pasta de Finanças do Município de Bauru, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal de 1988, e em observância ao que dispõe o art. 150 da Lei nº 1.929, de 31 de dezembro de 1975 (Código Tributário Municipal), resolve:

Art. 1º. As atribuições de análise e julgamento de processos administrativos tributários em primeira instância de jurisdição administrativa, ficam delegadas aos Diretores das Divisões subordinadas ao Departamento de Arrecadação Tributária.

Art. 2º. Os Autos de Infração e Imposição de Multa – AIIMs –, lavrados por Auditores Fiscais Tributários, serão homologados pelos respectivos Chefe e Diretor de cada Divisão de Fiscalização Tributária.

Art. 3º. Ficam ratificados os atos já praticados pelos titulares dos órgãos acima descritos.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de janeiro de 2005.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário de Economia e Finanças de Bauru

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002:** 70.049 – R\$ 62.265,94 ; **Ano 2.003:** 1.929 – R\$ 15.000,00 ; 5.777 – R\$ 7.576,11 ; 50.086 – R\$ 9.760,05 ; 4.319 – R\$ 3.319,73 ; 4.319 – R\$ 1.860,00 ; 25.678 – R\$ 1.244,48 ; **Ano 2.004:** 74.073 – R\$ 12.920,00 ; 50.064 – R\$ 3.286,45 ; 74.078 – R\$ 7.133,00 ; 74.078 – R\$ 12.058,00 ; 50.024 – R\$ 4.920,00 ; 17.567 – R\$ 160.863,70 .

Errata: Na publicação do dia 08/01/05 onde se lê processo 50.021/02 – R\$ 50.718,72 ; leia-se processo 50.011/02 – R\$ 50.718,72 .

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO

XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 01 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.512.606,49	
Receita	R\$	174.336,39	
Despesa	R\$	3.295.042,41	
Saldo Disponível	R\$	13.391.900,47	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 02 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.391.900,47	
Receita	R\$	255.754,08	
Despesa	R\$	50.024,33	
Saldo Disponível	R\$	13.597.630,22	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 03 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.597.630,22	
Receita	R\$	110.939,84	
Despesa	R\$	4.565,08	
Saldo Disponível	R\$	13.704.004,98	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 06 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.704.004,98	
Receita	R\$	126.365,03	
Despesa	R\$	329.575,83	
Saldo Disponível	R\$	13.500.794,28	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 07 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.500.794,28	
Receita	R\$	1.120.359,91	
Despesa	R\$	813.142,69	
Saldo Disponível	R\$	13.808.011,50	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA

DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.808.011,50
Receita	R\$	238.429,86
Despesa	R\$	314.081,41
Saldo Disponível	R\$	13.732.359,95

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
09 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.732.359,95
Receita	R\$	126.717,31
Despesa	R\$	246.735,38
Saldo Disponível	R\$	13.612.341,88

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
10 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.612.341,88
Receita	R\$	655.039,35
Despesa	R\$	82.402,83
Saldo Disponível	R\$	14.184.978,40

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
13 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.184.978,40
Receita	R\$	1.083.046,63
Despesa	R\$	983.281,65
Saldo Disponível	R\$	14.284.743,38

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.284.743,38
Receita	R\$	2.671.733,11
Despesa	R\$	1.566.827,88
Saldo Disponível	R\$	15.389.648,61

MARCOS R. DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA

DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.389.648,61
Receita	R\$	361.539,55
Despesa	R\$	4.194.718,61
Saldo Disponível	R\$	11.556.469,55

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.556.469,55
Receita	R\$	318.289,16
Despesa	R\$	202.738,63
Saldo Disponível	R\$	11.672.020,08

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.672.020,08
Receita	R\$	712.200,78
Despesa	R\$	577.744,81
Saldo Disponível	R\$	11.806.476,05

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.806.476,05
Receita	R\$	1.282.656,45
Despesa	R\$	495.888,49
Saldo Disponível	R\$	12.593.244,01

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.593.244,01
Receita	R\$	1.286.587,19
Despesa	R\$	167.904,61
Saldo Disponível	R\$	13.711.926,59

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	13.711.926,59	
Receita	R\$	1.427.205,83	
Despesa	R\$	3.676.216,43	
Saldo Disponível	R\$	11.462.915,99	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 23 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.462.915,99	
Receita	R\$	188.780,14	
Despesa	R\$	470.014,14	
Saldo Disponível	R\$	11.181.681,99	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 24 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.181.681,99	
Receita	R\$	99.232,59	
Despesa	R\$	611.181,64	
Saldo Disponível	R\$	10.669.732,94	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 27 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	10.669.732,94	
Receita	R\$	130.613,58	
Despesa	R\$	1.020.043,39	
Saldo Disponível	R\$	9.780.303,13	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 28 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	9.780.303,13	
Receita	R\$	930.296,33	
Despesa	R\$	187.889,80	
Saldo Disponível	R\$	10.522.709,66	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA			APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETOR DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
 29 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	10.522.709,66
Receita	R\$	584.394,30
Despesa	R\$	741.461,46
Saldo Disponível	R\$	10.365.642,50

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	10.365.642,50
Receita	R\$	3.149.103,23
Despesa	R\$	2.011.521,01
Saldo Disponível	R\$	11.503.224,72

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
31 DEZEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.503.224,72
Receita	R\$	49.973,57
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	11.553.198,29

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Fogueti Filho
Secretário Interino

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção eboca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
30428/04	Aguinaldo Cesar Nardi	01 Flamboyant à direita	01 Resedá 41984/04
Lucimara Regina Costa	01 Canelinha ao centro	01 Oiti	
82/05	Rubens Zapater	01 Chapéu de Sol à direita (já existe muda)	204/05 Adelia Rodrigues
01 Monguba à esquerda	01 Oiti		
330/05	Thereza C. M. Moura	01 Canelinha à direita	01 Oiti
650/05	Mario Passeto	01 Ficus à esquerda	01 Oiti
848/05	Valdemir de Paula Pereira	01 Canelinha à esquerda (na Rua Carlos Galliters)	01 Resedá

Processo (s) Indeferido (s):

37211/04 Izaira B. Lima Correia; 865/05 Milena Cristina Rondon.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	42111/04	Cristiano da Silva	01
Alfeneiro à esquerda	01 Resedá	972/05	Augustinho J. C. Simões	01	01 Spatódia à	
esquerda	01 Oiti		01 Flamboyant à esquerda			
Oiti			01 Espatódia à esquerda		01 Oiti	
38243/04	Poder Judiciário S. Paulo	04 Sibipiruanas (2ª, 4ª, 6ª e 7ª árvores na Rua Afonso Pena quadra 05, a contar da Rua Olavo Bilac)	04 Oitis			

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. SONIA RABELLO DE ANDRADE SIMÃO, proprietária do imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Prudente, 4-69 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2745 no Processo nº 25340/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2883 no Processo nº 34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregolato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2829 no Processo nº 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 17/01/05 à 18/01/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados	2970	Scasso
Comércio de Peças e Acessorios para Automóveis	2971	Irmãos
Ravagnani Prado LTDA – ME	2972	Via Movelaria
Indústria de Móveis LTDA	2973	Simone Simões Fleury
2974		Ivanise Maria da Silva Cortez
2975		Debora Desiderio Cordeiro – ME
2976		Torneara J. G. LTDA – ME
2977		R. K. Comunicação Visual LTDA
2978		CF da Silva & CB da Silva LTDA –
ME	2979	Cleberson Cavarsan
2980		Maria Aparecida Soares Simões –
ME	2981	Padroniza Industria Brasileira
Pasteurizadores		

Licença Instalação

796 Osvaldo de Souza Silva

Interessados

SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DEZEMBRO 2004

COLETA SELETIVA DE LIXO

Caminhões	502	328	225	021	OUTROS TOTAL KG	KG coletados
	20.680	16.929	15.985	2.135	1.514	57.293
	1.508	74	-	4.358	Km Rodados	1.344
						1.432

CENTRAL DE TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Coletado kg	Separado kg	Comercializado kg	57.293	27.208
25.135				

Residências visitadas pelos orientadores da Coleta Seletiva, visando a conscientização da população de Bauru.

DEZEMBRO 2004

Bairros	Total
---------	-------

VILA NOVA	488
VILA ESTER	216
VILA SANTOS PINTO	121
VILA JARDIM ESTORIL	134
VILA SANTA IZABEL	383
VILA MESQUITA	284
VILA REGIS	266
VILA SAMARITANA	183
(PARTE) CENTRO DA CIDADE	2353
TOTAL	4.427

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, REPARO E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 10282/04 – José Matheus de Lima	St.03 Qd. 667 Lt.04
A.I. 10412/04 – Aureliano José da Silva	St.03 Qd. 674 Lt.12
A.I. 10438/04 – Assad Cury	St.03 Qd. 954 Lt.19
A.I. 10442/04 – Bernardino Guilherme da Silva	St.03 Qd. 957 Lt.14
A.I. 10485/04 – Orlando Vieira Costa	St.03 Qd. 1038 Lt.01
A.I. 10490/04 – Edith Santos Liberato	St.03 Qd. 1034 Lt.15

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 9615/04 – Antonio Custodio de Moraes	St.05 Qd. 3023 Lt.11
A.I. 10008/04 – Herdeiros Eugenio Rodrigues	St.02 Qd. 654 Lt.04
A.I. 10139/04 – João Lopes Toledo	St.05 Qd. 858 Lt.08
A.I. 10203/04 – Othoniel de Freitas Santaguitta	St.04 Qd. 1131 Lt.01

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 10009/04 – Herdeiros Eugenio Rodrigues	St.02 Qd. 654 Lt.04
---	---------------------

4-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 9616/04 – Amélia Navas	St.05 Qd. 3023 Lt.13
A.I. 10140/04 – João Lopes Toledo	St.05 Qd. 858 Lt.08

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35428/04	3903/04	Geraldo Umberto de Lucas

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	397	17	Rua Vitória, 7-36

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
31/03/04	11:15	R\$ 1.106,15	João Alves Camargo Filho

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
35438/04	4003/04	José Ricardo dos Santos

ST.	QD.	LT.	LOCAL
------------	------------	------------	--------------

04 421 15 Rua Nicola Avalone, 8-67
DATA HORA MULTA FISCAL
 09/03/04 16:40 R\$ 1.225,95 João Alves Camargo Filho

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35439/04 4018/04 Domingos Mazzuco
ST. QD. LT. LOCAL
 04 524 06 Av. Pinheiro Machado, 12
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 10:00 R\$ 765,57 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35440/04 4019/04 Domingos Mazzuco
ST. QD. LT. LOCAL
 04 524 07 Av. Pinheiro Machado, 12
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 10:20 R\$ 765,57 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35443/04 4031/04 Zelia Martins de Souza
ST. QD. LT. LOCAL
 04 565 11 Rua Joaquim Antônio Vieira, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 08/03/04 09:30 R\$ 238,76 José Eduardo Goulart Neto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35444/04 4034/04 Antonio César Zakaib
ST. QD. LT. LOCAL
 04 565 17 Rua São Sebastião, 8
DATA HORA MULTA FISCAL
 08/03/04 09:30 R\$ 358,14 José Eduardo Goulart Neto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35445/04 4044/04 Milton Bardal Amaral
ST. QD. LT. LOCAL
 04 665 11 Rua Cb. Antonio Venâncio de Araújo, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
 16/03/04 09:20 R\$ 394,65 José Eduardo Goulart Neto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35447/04 4048/04 Benedito Miguel
ST. QD. LT. LOCAL
 04 669 05 Rua Francisco Alves, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
 09/03/04 10:45 R\$ 313,40 João Alves Camargo Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35448/04 4049/04 João da Silva
ST. QD. LT. LOCAL
 04 706 16 Rua Celina Vigue Loureiro, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 01/03/04 10:15 R\$ 183,50 José Eduardo Goulart Neto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35450/04 4055/04 Miguel S. Fernandes e Irmãos
ST. QD. LT. LOCAL
 04 769 11 Rua Vicente Barbugiani, 6
DATA HORA MULTA FISCAL
 10/03/04 16:40 R\$ 270,03 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35451/04 4058/04 Miguel S. Fernandes e Irmãos
ST. QD. LT. LOCAL
 04 769 14 Rua João Ignácio Santinho, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
 10/03/04 15:20 R\$ 225,84 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35452/04 4059/04 Miguel Sanches Fernandes A/C Laurita Fernandes

ST. QD. LT. LOCAL

04 769 15 Rua João Ignácio Santinho, 3

DATA HORA MULTA FISCAL

10/03/04 15:40 R\$ 225,84 Fabio Henrique Bonfim

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35453/04 4070/04 Luiza Helena Herrera Rodrigues

ST. QD. LT. LOCAL

04 1003 03 Rua Santos Dumont, 18

DATA HORA MULTA FISCAL

08/03/04 15:15 R\$ 455,02 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35454/04 4101/04 Ronaldo Ap. Herrera Ferreira

ST. QD. LT. LOCAL

04 3154 09 Rua Luiz Rosa de Lima, 2

DATA HORA MULTA FISCAL

15/03/04 16:20 R\$ 121,05 Fabio Henrique Bonfim

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35455/04 4103/04 Paulo Gilberto Matini

ST. QD. LT. LOCAL

04 3154 11 Rua Luiz Rosa de Lima, 2

DATA HORA MULTA FISCAL

15/03/04 16:40 R\$ 121,05 Fabio Henrique Bonfim

3 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35345/04 3417/04 Jaime Antonio Gulinelli

ST. QD. LT. LOCAL

02 433 20 Rua Dr. Romildo Brunhari, 4

DATA HORA MULTA FISCAL

17/03/04 17:30 R\$ 2.337,96 Ivo Alves

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35399/04 3756/04 Airton Antonio Daré

ST. QD. LT. LOCAL

02 962 03 Rua Tuyoshi Yoshimura, 2

DATA HORA MULTA FISCAL

17/02/04 09:00 R\$ 3.701,71 Célia Conceição Luiz

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35426/04 3894/04 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda/
Contrib. Rita Gomes Cavalcante

ST. QD. LT. LOCAL

04 1183 03 Av. Eng. Paulo Frontin, 6

DATA HORA MULTA FISCAL

19/03/04 10:50 R\$ 90,85 Paulo Sérgio Veloso Pitanga

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35429/04 3966/04 Araci Pereira dos Santos

ST. QD. LT. LOCAL

04 1004 09 Rua Zephilo Grizoni, 01

DATA HORA MULTA FISCAL

08/03/04 15:30 R\$ 339,44 João Alves Camargo Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35430/04 3970/04 Jonas Leme do Prado

ST. QD. LT. LOCAL

04 1031 27 Rua Manoel Rodrigues Pedroza, 4

DATA HORA MULTA FISCAL

19/03/04 10:00 R\$ 362,28 Carlos Roberto de Souza Vieira da Costa

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35441/04 4028/04 Benedito Jacinto Gonçalves

ST. QD. LT. LOCAL

04 546 07 Rua Sgto. Manoel Rodrigues Rocha, 2-61

DATA HORA MULTA FISCAL

16/03/04 09:30 R\$ 250,17 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35442/04 4029/04 Arnaldo Rodrigues de Menezes

ST. QD. LT. LOCAL

04 546 16 Rua Torquato Gonçalves de Andrade, 7-70

DATA HORA MULTA FISCAL

16/03/04 09:30 R\$ 401,00 José Eduardo Goulart Neto

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35449/04 4050/04 Biatriz Rodrigues Moreira

ST. QD. LT. LOCAL

04 762 08 Rua Vicente Barbugiani, 5-66

DATA HORA MULTA FISCAL

10/03/04 14:30 R\$ 382,00 Fabio Henrique Bonfim

4- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35408/04	3817/04	Hatsu Oshiro Arakaki	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3232 01	Rua Roberto Montenegro Turtelli, 2-6		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
19/03/04 09:20	R\$ 485,83	Fabio Henrique Bonfim	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35409/04	3822/04	Clodoaldo Aparecido Sarba Terra	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3232 17	Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 3		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
19/03/04 09:10	R\$ 104,66	Fabio Henrique Bonfim	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35417/04	3870/04	Vera de Fátima Antônio	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3248 29	Av. Eng. Paulo Frontin, 24		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
19/03/04 10:00	R\$ 145,37	Carlos Roberto Nogueira Pinto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35425/04	3892/04	Nassim Abrahão	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1117 02	Alameda Cartago, 6		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
22/03/04 10:00	R\$ 162,23	Antonio Charles Machado Franchi	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35427/04	3895/04	Munir El Sahili	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 3153 30	Rua Joaquim Marciano, 7		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
22/03/04 15:30	R\$ 114,03	Fabio Henrique Bonfim	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35433/04	3987/04	João Parreira Operações Imobiliárias	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1115 01	Alameda Cartago, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
19/03/04 09:00	R\$ 103,55	Raquel Leal	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35435/04	3993/04	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda/ Contrib. Valdecir Alves de Almeida	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1115 20	Alameda Cartago, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
19/03/04 09:00	R\$ 74,79	Raquel Leal	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
35446/04	4045/04	Paulo Tadashi Tanaka	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 665 19	Rua Cabo Severino Nunes da Costa, 4		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/03/04 09:00	R\$ 358,14	José Eduardo Goulart Neto	

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 1035, página 02, dia 18/01/05 leia-se:

4-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 8995/04 – Mauricio César Higa da Silva St.05 Qd. 1398 Lt.12

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Seção III Editais

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/04 - PROCESSO Nº 50.064/04 - CONTRATANTE:-

Município de Bauru – **CONTRADA**:- RDN – Serviços Transportes e Comercio Ltda. – **Objeto**: Em razão do aumento de preço e visando a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, as partes resolvem alterar o preço do item 05 de R\$ 0,31 para R\$ 0,42 a unidade, item 21 de R\$ 1,36 para 2,36 a unidade, item 106 de R\$ 23,75 para R\$ 29,22 a unidade, item 113 de R\$ 1,75 para R\$ 2,80 a unidade, item 215 de R\$ 4,38 para R\$ 7,99 a unidade, item 217 de R\$ 6,25 para R\$ 7,45 a unidade, item 231 de R\$ 21,88 para R\$ 22,50 a unidade, item 237 de R\$ 2,13 para R\$ 3,60 a unidade, item 238 de R\$ 11,13 para R\$ 12,30 a unidade, item 266 de R\$ 0,40 para R\$ 0,42 a unidade, item 275 de R\$ 0,63 para R\$ 1,03 a unidade, item 286 de R\$ 3,41 para R\$ 6,16 a unidade, item 337 de R\$ 6,19 para R\$ 8,10 a unidade e item 448 de R\$ 8,13 para 9,20 a unidade, bem como excluir o item 241, tendo em vista o indeferimento do realinhamento de preço e não aceite pela empresa contratada. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 020/04 firmada em 03 de setembro de 2004, não modificada por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor **ASSINATURA:- 06/01/2005**.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 28.543/04 - Edital n.º 125/04 - Chamamento para retirada de óleo vegetal usado - Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Após o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para a única empresa apresentar as documentações faltantes conforme os termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, a mesma protocolou os respectivos documentos dentro do prazo. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, analisando os documentos apresentados **RESOLVE: HABILITAR** a única empresa interessada: **BIQ – BOCAINA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – ME**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 14/01/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 032/2005:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 284/2004-DAE, de 30/03/2004, que designou os membros para comporem a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, como Presidente o Sr. AGEU XAVIER DE MORAES, R.G.4.500.207, Assessor de Gabinete, como Vice-Presidente o Sr. ADRIANO SÉRGIO LAPO, R.G. 5.152.920, Administrador de Empresas II, como membros: Sr. JOSÉ BRAZOLOTO, R.G. 13.913.309-4, Técnico Químico II, Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G. 20.060.396-6, Procurador Jurídico I, Sr. WALKER HOJAS PETINUCI, R.G. 9.123.513-3, Técnico de Administração, Sra. GISELDA PASSOS GIAFFERIS, R.G. 13.908.126-4, Química II, como Secretária: Sra. LIGIA CALINA GAMBA BERNARDI, R.G. 18.032.643, Agente de Administração, como suplentes: Sr. LUIZ FERNANDO SERINOLLI, R.G. 6.342.044, Desenhista Projetista I, Sra. SOLANGE APARECIDA PEDRO, R.G. 6.376.491, Técnico de Administração, Sr. CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA, R.G.17.187.855, Técnico de Administração, **a partir do dia 17 de janeiro de 2005**.

Portaria n.º033/2005:

DESIGNANDO os membros para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, como Presidente o Sr. CELSO WAGNER THIAGO, R.G.11225538, Procurador Jurídico II, como Vice-Presidente o Sr. TADEU LUCIANO SECCO SARAVALLI, R.G.2.189.606, Assessor de Gabinete, como membros: Sr. JOSÉ BRAZOLOTO, R.G. 13.913.309-4, Técnico Químico II, Sr. EDUARDO BONFIM, R.G. 10.969.877, Topógrafo II, Sra. MÔNICA FERREIRA DE MELLO, R.G. 21.686.556, Psicóloga I, Sr. FABIO MACHADO RANDI, R.G. 7.920.008, Tecnólogo, como Secretária: Sra. LIGIA CALINA GAMBA BERNARDI, R.G. 18.032.643, Agente de Administração, como suplentes: Sra. MIRIAM DE FREITAS ESTRELLA, R.G. 12.909.551, Técnico de Administração, Sr. WALKER HOJAS PETINUCI, R.G. 9.123.513-3, Técnico de Administração, Sra. ERCÍLIA FERNANDES BIRELLO, R.G. 9.061. 414, Técnico de Administração, **no período de 17 de janeiro de 2005 a 17 de janeiro de 2006**.

Bauru, 19 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 8698/2004 - Tomada de Preços n.º 028/2004

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 226/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Antaro Distribuidora de Carnes Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 226/04 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 19/01/05, sendo seu término previsto para 19/04/05.

b.) Acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato n.º 226/04, no percentual de 25,00% para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 15.

Nota de Empenho: E00.064/EA000, de 12 de janeiro de 2.005

Valor: R\$ 5.077,00 (Cinco mil e setenta e sete reais).

Assinatura: 12/01/2005

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 227/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 227/04 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 19/01/05, sendo seu término previsto para 19/04/05.

b.) Acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato nº 227/04, no percentual de 25,00% para os itens 03, 10, 11, 12, 13 e 14.

Nota de Empenho: E00.065/EA000, de 12 de janeiro de 2.005

Valor: R\$ 3.666,75 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 12/01/2005

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/04

Processo nº 1280/04 - Tomada de Preços nº 002/04

Contratante: EMDURB. Contratada: BRUNO BANDOLIM & FILHO P. ALVES LTDA. Objeto: acréscimo de 25%, ou seja, 7.500 unidades de refeições (marmix). Valor unitário: R\$ 3,47. Condições de Pagamento: mensal conforme consumo.

Assinatura: 06/01/05.

Bauru, 20 de Janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 2056/2004

Contratante: BAURU PISOS LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 20 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 2329/03

Contratante: FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 20 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1996/2003

Contratante: J. SHAYEB & CIA LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 20 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 2361/03

Contratante: PELLAH ALIMENTOS LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 20 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1012/03

Contratante: SOCIEDADE DE ENSINO RENOVADA - UNIP Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04. Bauru, 20 de janeiro de 2005.
Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

PUBLICAÇÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

CARGOS DE CARREIRA REFERÊNCIA

Assistente Social I	19
Auxiliar de Administração I	06
Auxiliar de Enfermagem I	11
Contador I	17
Motorista I	08
Operador de Computador I	09
Procurador Jurídico I	19
Servente de Limpeza I	01
Vigia I	03

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA GRATIFICAÇÃO

Diretor de Divisão	22 "A"	30%
--------------------	--------	-----

CARGOS ELEITOS/INDICADOS REMUNERAÇÃO

Presidente – FUNPREV	R\$ 1.213.,48 (04 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Fiscal	R\$ 606,74 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Curador	R\$ 606,74 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)

TABELA SALARIAL DE 08 (OITO) HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	303.37	318.52	334.47	351.19	368.76	387.19	406.54	426.86	448.21
02	304.78	320.01	336.01	352.81	370.45	388.98	408.43	428.85	450.28
03	306.18	321.48	337.55	354.43	372.17	390.77	410.30	430.81	452.36
04	308.98	324.43	340.65	357.69	375.56	394.35	414.06	434.78	456.52
05	310.40	325.91	342.22	359.32	377.29	396.15	415.96	436.76	458.61
06	313.21	328.86	345.30	362.57	380.70	399.73	419.71	440.70	462.74
07	316.01	331.81	348.40	365.81	384.10	403.32	423.47	444.65	466.88
08	320.22	336.23	353.05	370.70	389.23	408.70	429.13	450.60	473.13
09	323.03	339.18	356.14	373.95	392.64	412.28	432.90	454.53	477.25
10	334.26	350.97	368.52	386.95	406.30	426.61	447.94	470.34	493.85
11	351.13	368.68	387.12	406.47	426.81	448.14	470.55	494.07	518.78
12	386.23	405.56	425.82	447.12	469.48	492.94	517.59	543.48	570.64
13	439.60	461.59	484.66	508.90	534.35	561.06	589.12	618.57	649.50
14	463.48	486.66	510.99	536.53	563.36	591.53	621.11	652.16	684.77
15	512.64	538.27	565.19	593.44	623.12	654.27	686.99	721.34	757.39
16	566.03	594.32	624.03	655.23	688.00	722.40	758.52	796.44	836.27
17	650.28	682.81	716.94	752.78	790.43	829.96	871.44	915.02	960.76
18	744.38	781.59	820.68	861.70	904.81	950.04	997.54	1047.44	1099.80
19	832.87	874.52	918.25	964.16	1012.36		1062.99	1116.13	1171.93
20	941.03	988.07	1037.48	1089.34	1143.81		1201.00	1261.05	1324.11
21	1018.27	1069.18	1122.63	1178.77	1237.70		1299.60	1364.57	1432.79
22	1151.68	*	*	*	*	*	*	*	*
23	1278.12	*	*	*	*	*	*	*	*
24	1488.78	*	*	*	*	*	*	*	*
25	1699.47	*	*	*	*	*	*	*	*

TABELA SALARIAL DE 06 (SEIS) HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
01	227.53	238.89		250.85		263.39	276.57	290.39	304.91	320.15	336.16
02	228.59	240.01		252.01		264.61	277.84	291.74	306.32	321.64	337.71
03	229.64	241.11		253.16		265.82	279.13	293.08	307.73	323.11	339.27
04	231.74	243.32		255.49		268.27	281.67	295.76	310.55	326.09	342.39
05	232.80	244.43		256.67		269.49	282.97	297.11	311.97	327.57	343.96
06	234.91	246.65		258.98		271.93	285.53	299.80	314.78	330.53	347.06
07	237.01	248.86		261.30		274.36	288.08	302.49	317.60	333.49	350.16
08	240.17	252.17		264.79		278.03	291.92	306.53	321.85	337.95	354.85
09	242.27	254.39		267.11		280.46	294.48	309.21	324.68	340.90	357.94
10	250.70	263.23		276.39		290.21	304.73	319.96	335.96	352.76	370.39

11	263.35	276.51	290.34	304.85	320.11	336.11	352.91	370.55	389.09
12	289.67	304.17	319.37	335.34	352.11	369.71	388.19	407.61	427.98
13	329.70	346.19	363.50	381.68	400.76	420.80	441.84	463.93	487.13
14	347.61	365.00	383.24	402.40	422.52	443.65	465.83	489.12	513.58
15	384.48	403.70	423.89	445.08	467.34	490.70	515.24	541.01	568.04
16	424.52	445.74	468.02	491.42	516.00	541.80	568.89	597.33	627.20
17	487.71	512.11	537.71	564.59	592.82	622.47	653.58	686.27	720.57
18	558.29	586.19	615.51	646.28	678.61	712.53	748.16	785.58	824.85
19	624.65	655.89	688.69	723.12	759.27	797.24	837.10	878.95	922.90
20	705.77	741.05	778.11	817.01	857.86	900.75	945.79	993.08	1042.74
21	763.70	801.89	841.97	884.08	928.28	974.70	1023.43	1074.59	1128.32
22	863.76	*	*	*	*	*	*	*	*
23	958.59	*	*	*	*	*	*	*	*
24	1116.59	*	*	*	*	*	*	*	*
25	1274.60	*	*	*	*	*	*	*	*

Bauru, 19 de Janeiro de 2005
 Maria Inês Sander
 Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
 Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
 Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

SÚMULA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CMB – Processo RH-008/2004 – Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades no Processo de Licitação visando a contratação de empresas para o fornecimento de vale-alimentação: **DETERMINO** o ARQUIVAMENTO da presente sindicância baseado no relatório da comissão e por haver a servidora ressarcido os cofres da Câmara Municipal de Bauru, de maneira a não resultar prejuízo ao erário.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.
WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

**Valores do Subsídio e da Remuneração dos
 Cargos Públicos do Poder Legislativo
 (Parág. 6 do art. 39 da Constituição Federal com a redação dada
 pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19/98).**

Subsídio do Vereador:

Conforme Lei nº 5209 de 06/12/2004 - R\$ 3.600,00

Remuneração dos Cargos Públicos (Vencimentos e Gratificações)

Cargo	Vencimento	Gratificação	
Agente de Segurança Legislativa	891,73	107,01	
Agente de Serviços Auxiliares I	776,31		
Agente de Serviços Auxiliares II	791,82		
Analista de Sistemas	2.445,43		
Assessor de Apoio Legislativo	1.849,10		
Assessor de Cerimonial	2.812,23	379,90	
Assessor de Imprensa	1.849,10	284,76	
Assessor Jurídico	2.126,46	327,47	
Assessor Parlamentar	1.849,10	284,76	
Assessor Técnico de Obras e Serviços	2.126,46	327,47	
Assistente Legislativo I	1.284,10		
Assistente Legislativo II	1.540,90		
Assistente Legislativo III	1.849,10		
Assistente Parlamentar	1.849,10		
Assistente Parlamentar do Presidente	1.849,10		
Auxiliar de Serviços Gerais I	380,04		
Auxiliar de Serviços Gerais II	418,04		
Chefe de Gabinete	3.234,07	996,09	
Chefe de Serviço		2.445,43	376,60
Consultor Administrativo Financeiro	2.812,23	866,17	
Consultor Jurídico	2.812,23	866,17	
Diretor	2.812,23	866,17	
Editor de Vídeo	1.849,10	369,82	
Jornalista	1.849,10		
Operador Técnico de Áudio e Vídeo	1.540,90		
Operador de Telecomunicações	1.070,07		
Operador de Câmara	1.540,90		
Programador de CPD	1.540,90		
Recepcionista	891,73		
Repórter Fotográfico	1.849,10		
Secretária da Presidência	2.126,46	327,47	
Técnico de Manutenção	1.070,07		

Vigia

823,82

Bauru, 18 de janeiro de 2005.

WILSON B. VOLPE**DRH**

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEMANA DE 10 A 14 DE JANEIRO DE 2005 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

MARCELO BORGES DE PAULA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Avenida Darcy César Improta, quadras 01 a 11, Vila Santa Luzia e Jardim Flórida; Rua César Cruz Ciafrei, quadra 08, Jardim Chapadão; e Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, quadras 06 e 07, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto no interceptor de esgoto do Córrego Barreirinho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes da Rua José Ambrósio, quadras 01 a 11, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Alberto Paulovich e José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações com relação ao recolhimento do ISS por empresas de corretagem de seguros, capitalização e previdência privada ligada a instituições bancárias operando em nosso Município.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração no percurso ou a transferência do ponto final das linhas de ônibus: Santa Cândida/USC-Clínicas e Santa Cândida/Vila Lemos-Jardim Europa, de forma a circular pela Rua Lindonor de Souza Oliveira.

SALVADOR ADELINO AFONSO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Luiz Fernandes Barros Aranha e nas quadras 01 e 02 Rua Waldemir Rubio, ambas na Vila Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Benedita Cardoso Madureira, quadras 02 e 05, Vila Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e iluminação do trecho que liga o Núcleo Gasparini com a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a iluminação da passarela no final da Rua Luiz Rosa de Lima, que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini ao Jardim TV.

TODOS OS VEREADORES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do doutor WASHINGTON DE JESUS BATISTA

Pauta das Sessões

Atos das Comissões

Portaria da Comissão Processante

A Comissão Processante nomeada pela portaria RH 124/2004, Instaura em 18/01/2005, Processo Administrativo Ordinário referente ao processo 009/2004.

Bauru, 18 de janeiro de 2005

MARCELO MALACRIDA DE MORAIS

Presidente

VERA REGINA AGNELLI

Secretária

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Membro